

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao Senhor
Jorge Luís Da Silva
Representante da empresa TRACK LAND LTDA

000755

Assunto: Julgamento do Recurso Administrativo referente ao Pregão Presencial SRP nº 048/2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria com a finalidade de tratar do recurso administrativo, interposto por Vossa Senhoria, representando a empresa **TRACK LAND LTDA inscrita no CNPJ: 05.738.058/0001-50**, nos autos do procedimento licitatório-Pregão Presencial SRP Nº 048/2020.

Em análise aos autos, constatou-se que o Recurso Administrativo foi interposto, conforme motivação da representante nos autos: "Valor inexecuível, que conste na ata também desejo acompanhar a entrega e instalação dos equipamentos, assim como o teste de conformidade com o termo de referência do software".

Inicialmente, é de bom alvitre destacar que o caderno licitatório veio concluso para análise e posterior julgamento do recurso, nesse sentido, verifica-se que a resposta ao referido recurso administrativo, enfrentou de forma brilhante e exaustiva todas as anêmicas argumentações lançadas.

Assim sendo, acompanhamos "ipsis litteris" o entendimento firmado pelo pregoeiro, com base na legislação em vigor, no instrumento convocatório e nas considerações expostas na Resposta ao Recurso Administrativo, de lavra do pregoeiro Mailson de Souza Oliveira, anexa aos autos do procedimento licitatório-Pregão Presencial SRP Nº 048/2020, os quais adotamos como razão de decidir, que no mérito somos favoráveis ao indeferimento do recurso para que seja mantida na íntegra a decisão proferida pelo pregoeiro.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis - MT, 19 de janeiro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Dir. Administrativo/Financeira
CODER

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

De acordo:

Fernanda Ferreira Silva Becker
Assessor Jurídico OAB/MT 17.905